



Previdência: uma reforma que precisa ser discutida

A realização da Reforma da Previdência Social é um compromisso assumido pelo presidente Lula, durante a campanha eleitoral e, atualmente, um dos maiores desafios do seu governo. A questão está sendo discutida por várias lideranças políticas, sindicais e empresariais, assim como por diversos movimentos sociais. O movimento feminista e de mulheres articula-se para que as futuras mudanças no sistema previdenciário sejam capazes de promover justiça social, eliminar os privilégios e contribuir para a redução das desigualdades.

PÁGINAS 6 E 7

CFEMEA faz recepção para Bancada Feminina

Logo após o início das atividades no Congresso Nacional, o CFEMEA ofereceu uma recepção de boas vindas às integrantes da Bancada Feminina. A deputada federal Iara Bernardi (PT/SP) apoiou o evento, que aconteceu em sua residência.

O encontro reuniu 34 parlamentares (28 deputadas e seis senadoras). Algumas não puderam comparecer, mas enviaram seus/suas assessores/as. Também esteve presente a ministra Emília Fernandes, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Na ocasião, a diretora colegiada do CFEMEA, Guacira Cesar, fez uma breve explanação sobre as atividades desenvolvidas pelo Centro. Além disso, cada parlamentar fez uma apresentação sobre sua trajetória política. Em vários depoimentos, registrou-se a importância do trabalho de advocacy desenvolvido pelas ONG's feministas, no Congresso Nacional. A articulação entre o movimento de mulheres e a Bancada Feminina foi considerada fundamental para o avanço das negociações no Legislativo Federal.

O evento também possibilitou uma primeira integração entre as parlamentares que estão iniciando seus mandatos e aquelas que já ocupavam cargos no Congresso Nacional.

A fim de subsidiar as ações da Bancada Feminina, o CFEMEA elaborou um documento com as proposições legislativas em tramitação, referentes às questões de gênero. Também foram distribuídos outros materiais, como os livros produzidos pelo Centro, o jornal *Fêmea* e a Plataforma Política Feminista.





Editorial

Iguais a quem, cara pálda?

A Previdência Social deve buscar implementar o princípio de que todos são iguais e que, portanto, não deve haver direitos diferenciados? Esta pergunta constava do questionário da pesquisa de opinião realizada pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, entre @s integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

A igualdade, no Brasil é um valor democrático. Mulheres e homens, negros e brancos, urbanos e rurais, crianças e adultos, gente do norte e do sul têm direito à igualdade e cabe ao Estado lançar mão de todos os seus recursos para promovê-la, porque todos NÃO SÃO iguais.

Certamente, você já perdeu a conta do número de vezes em que ouviu dizer que o Brasil é o campeão mundial da desigualdade; que este não é um país pobre, mas sim profundamente injusto. Todo mundo sabe disto. Por este motivo, a pergunta parece sem cabimento, assim como a resposta da maioria (66% que responderam afirmativamente a questão).

Afinal que luz é essa que “ilumina” o debate sobre a Reforma da Previdência Social, capaz de distorcer a visão política de uma parcela significativa d@s debatedor@s? Em parte, a discussão tem sido iluminada pelo foco econômico. Há um holofote sobre o suposto déficit orçamentário, obscurecendo o tamanho da dívida social, e fazendo vislumbrar uma reforma restrita ao regime previdenciário d@s servidores/as públic@s, voltada a uma ilusória redução do déficit fiscal e à improvável dinamização da economia pela adoção de uma previdência complementar privada.

O alto grau de exclusão do sistema previdenciário e as enormes desigualdades reproduzidas e potencializadas dentro do próprio sistema são problemas que só o foco no social permitirá visibilizar, abrindo horizontes para uma reforma com maior capacidade de produzir justiça social.

O caminho que a Reforma da Previdência

Social decidir seguir hoje terá repercussões enormes sobre o futuro do Brasil.

Decide-se agora se as atividades da reprodução social (tarefas domésticas, cuidados com as crianças, enfermos idosos do grupo familiar) serão reconhecidas como trabalho produtivo e socialmente necessário, embora não remunerado; ou se esta contribuição significativa das mulheres para o desenvolvimento social e econômico do país vai continuar sendo relegada à qualidade de tarefa exercida por vocação feminina.

Decide-se agora se o direito à Previdência Social, amanhã, será somente do grupo, cada vez mais reduzido, de trabalhadores e trabalhadoras no mercado formal, ou se vamos viabilizar a participação dos grupos de fato excluídos, e em sua grande maioria composto por mulheres e negros, discriminados no mercado de trabalho.

Decide-se agora se daqui a vinte ou trinta anos - quando a população idosa brasileira será numericamente maior do que é hoje – teremos mais gente amparada pelo sistema da Previdência Social ou mais gente abandonada por ele.

Decide-se agora entre reverter ou agravar as iniquidades do sistema que hoje destina a aproximadamente 2% dos beneficiários das camadas sociais mais altas o mesmo montante de recursos que remete aos 60% mais pobres.

Decide-se entre produzir igualdade ou reproduzir desigualdade. Enfim, se a mudança é para já ou se vai ficar para depois.



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602, Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-000, Brasília-DF – Brasil
Telefone: (61) 328-1664
Fax: (61) 328-2336

E-mail: imprensa@cfemea.org.br

Home page:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:
Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e integrantes do Colegiado
Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:
Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Arihla, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Saleta Maccaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:
Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:
Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Maria do Carmo Seabra e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:
Adriano Fernandes Cavalcante, Ângela Alves, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Iéris Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:
Deputadas Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Yeda Crucius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Fernando Gabeira, João Grandão e Roberto Freire. Senadora Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Paulo Paim.

Jornalistas Responsáveis:
Michelle Lopes – Iéris Luna
RP 4825/DF – RP 5143/DF

Apoio:
Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:
13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:
Eduardo Meneses

Impressão:
Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

A té o dia 31 de agosto, deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional o Plano Plurianual 2004/2007 (PPA). A novidade, em relação aos governos anteriores, é que o planejamento das ações governamentais do país terá uma participação mais intensa da sociedade civil. A proposta foi anunciada recentemente pela equipe do governo Lula, após uma reunião ministerial em Brasília.

Para a construção de um planejamento consistente foi elaborada uma agenda de ações, reuniões e debates entre os movimentos sociais e as autoridades governamentais. O cronograma prevê: discussões internas do governo; o lançamento de uma campanha de mobilização da sociedade; reuniões nos estados; audiências públicas; e encaminhamento do plano final ao Legislativo.

O combate às desigualdades por meio de políticas públicas, bem como a democratização do processo orçamentário está entre as ações prioritárias do CFEMEA. Entre outras iniciativas, vale lembrar que logo no início dos trabalhos da equipe de transição do Governo Lula, em novembro de 2002, o Centro, junto com o SOS Corpo e AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras, apresentou o documento “Estratégias para Transversalizar a Perspectiva de Promoção da Igualdade de Gênero no Governo Lula”. O objetivo era contribuir para um processo participativo de revisão do PPA 2000/2003 e construção do PPA 2004/2007.

De acordo com o documento: “(...) é necessário sensibilizar e articular esforços no âmbito governamental para que se tenha não somente políticas específicas para as mulheres, mas muito mais que isto: um enfoque de igualdade de gênero sobre as políticas públicas, o que exigirá sua transformação e mudanças na forma de serem elaboradas. Há que se eliminar a idéia de que políticas para a mulher e políticas para a equidade de gênero são a mesma coisa (...)”.

Considerando que o documento mantém-se atual e com grande importância política, no dia 18 de março, o CFEMEA reiterou à ministra Emília Fernandes, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, as propostas que apresentou à equipe de transição do governo Lula. Dentre elas, destacamos:

- A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres deve atuar em coordenação

Participação popular na construção do PPA



com o Ministério do Planejamento, desde o primeiro momento da formulação do novo PPA, quando se define a conceituação da metodologia e o desenho que orientará a apresentação, pelos ministérios, das suas propostas para o PPA 2004/2007.

- Criar uma Unidade de Gênero no Sistema de Planejamento e Investimento Estratégico – órgão central do Ministério do Planejamento.
- Criar um Grupo de Trabalho na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres apoiado por um grupo consultivo externo para formular a concepção de construção da igualdade de gênero e elaborar propostas visando o processo de construção do PPA.
- Incluir nos manuais que orientarão a elaboração do PPA 2004/2007, a importância do enfoque de gênero para criação de um Estado democrático, sem desigualdades e com justiça social.
- Assegurar que os treinamentos ordinários das/os gerentes do PPA promovam a sensibilização de todas/os para a importância da perspectiva de gênero na elaboração do planejamento governamental.
- Constituir um Grupo de Trabalho, na estrutura do IPEA e com seu apoio, para a construção de indicadores sobre a desigualdade de gênero.
- Publicizar as diretrizes e orientações estratégicas do governo para superar as desigualdade de gênero e intra-gênero.

- Assegurar que os processos de elaboração, aperfeiçoamento e avaliação do PPA sejam transparentes, democráticos e participativos.

A partir dessas propostas apresentadas, acreditamos estar dando um passo decisivo na transversalidade de gênero no âmbito das políticas governamentais. O momento de definição do Plano Plurianual (PPA) é crucial na construção de uma estratégia de desenvolvimento que leve em conta as desigualdades de gênero e raça e que se proponha a superá-las.



No mês de fevereiro de 2003, iniciou-se, no Congresso Nacional, não apenas mais um ano legislativo, mas uma nova Legislatura, resultado das eleições de outubro de 2002. @s nov@s parla-mentar@s tomaram posse no dia 1º de fevereiro, mas as atividades na Câmara dos Deputados e no Senado começaram somente a partir do dia 15.

A sessão solene de abertura, tradicionalmente feita pelos presidentes das duas Casas, também contou com a participação do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. O ineditismo desta iniciativa foi uma clara demonstração de apreço ao Poder Legislativo, tão desgastado nos últimos anos pelas denúncias de corrupção em que estiveram envolvidos alguns parlamentares.

As Casas ocuparam-se, nesse primeiro mês, com as eleições das mesas diretoras, das lideranças e das comissões permanentes. A partir da pauta política apresentada pelo Executivo, foram formadas comissões especiais que vão analisar as reformas propostas pelo Governo. Já foram instaladas as comissões para as reformas da Previdência, do Sistema Tributário e das legislações trabalhista e política. Por este motivo, nenhuma das proposições acompanhadas teve avanços em sua tramitação durante o mês de fevereiro.

A nova Bancada Feminina, composta por 45 deputadas e 9 senadoras, realizou sua primeira atividade nas comemorações do 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Além da sessão solene conjunta

da Câmara e do Senado, dia 12 de março, a Bancada apresentou uma lista de projetos que devem ter sua tramitação acelerada, a partir de esforço conjunto, suprapartidário, com o objetivo de discutir e incrementar os direitos das mulheres.

Como todos os anos, o CFEMEA contribuiu com a elaboração da lista sugerindo proposições consideradas prioritárias para tramitar em regime de urgência. Dos projetos escolhidos pela Bancada, quatro constavam da relação sugerida pelo Centro.

Os projetos selecionados pela Bancada Feminina foram:

1. PLP 59/99, da deputada Nair Xavier Lobo, que “estende os direitos assegurados à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho”.
2. PL 335/95, da deputada Fátima Pelaes, que “dá nova redação ao artigo 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), que trata das penitenciárias de mulheres”.
3. PL 6.216/02, da deputada Luiza Erundina, que “acrescenta incisos aos artigos 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995”. O projeto destina pelo menos 30% dos recursos do fundo partidário e do tempo da propaganda partidária gratuita para criação e manutenção de programas de promoção da participação política das mulheres.
4. PL 03/03, da deputada Iara Bernardi, que “altera o artigo 129, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado *Violência Doméstica* e dá outras providências”.
5. PL 192/03, do deputado Maurício Rabelo, que “institui o ano de 2006, como o Ano da Mulher”.
6. PRC 130/01, da deputada Ana Corso e do deputado Orlando Fantazzini, que “altera os artigos 8º e 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989”. O projeto determina que deverão ser reservados, para parlamentares de cada sexo, no mínimo 30% e no máximo 70% do número de cargos da mesa (exceto os de primeiro e terceiro secretários e o de terceiro suplente, que também a Mesa no Congresso) e dos cargos para presidência das comissões permanentes.

De acordo com o Regimento Interno das Casas Legislativas, ao final de cada legislatura os projetos que não avançaram em sua tramitação ou que seus/suas autor@s não foram reeleit@s são arquivados (ver Fêmea 119). Das proposições que o CFEMEA acompanha, na Câmara dos Deputados, a previsão é de que cerca de 130 projetos devam ser desarquivados, já que os seus/suas autor@s se reelegeram. No Senado, os projetos reiniciam sua tramitação e devem ser, portanto, reapresentados pel@s própri@s autor@s, ou por parlamentares eleit@s em 2002.



Mesas Diretoras e comissões do Congresso Nacional Presença de mulheres e negros é em número reduzido.

Nesta nova Legislatura, as eleições das mesas diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal confirmaram a postura ainda sexista dessas duas Casas, evidenciada na ausência das mulheres nas chapas eleitas. A única presença feminina é da senadora Serys Slhessarenko (PT/MT) que ocupa a vaga de 2ª suplente na Mesa do Senado.

Para negr@s e afro-descendentes, a exceção ficou com o senador Paulo Paim (PT/RS), que está ocupando a 1ª vice-presidência do Senado Federal.

A definição dos nomes chamou atenção da Bancada Feminina no Congresso Nacional. A insatisfação com as escolhas foi manifestada por algumas parlamentares. Durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher, a deputada Fátima Bezerra (PT/RN) afirmou que, no plano da representação política, ainda há um longo caminho a ser percorrido em busca da igualdade: “somos mais de 50% do eleitorado e, no entanto, nossa presença ainda não se reflete nesta Casa, com essa grandeza. Como se pode constatar, a Mesa Diretora da Câmara não conta com a participação de nenhuma deputada”.

Em outra ocasião, a deputada Nice Lobão (PFL/MA) lamentou que não tenha sido incluída nenhuma presença feminina, entre as mulheres que integram os quadros da Casa. Ela também apontou a ausência de deputadas até mesmo nas suplências, o que “ditou o preconceito dominante em todos os partidos, do PFL ao PT”.

Em discurso, no Congresso Nacional, a deputada Perpétua Almeida (PC do B/AC) afirmou que as parlamentares sofrem uma violência política. “Fomos excluídas da ocupação ou mesmo da disputa para cargos da Mesa Diretora, demonstrando uma postura sexista, discriminatória de parte dos membros da Câmara dos Deputados. Esperamos não permanecer por muito tempo dando tão ruim exemplo às mulheres brasileiras, e que criemos critérios claros para a participação feminina nos cargos de direção da Casa”, disse a deputada.

Comissões Permanentes

Nas presidências das comissões permanentes da Câmara dos Deputados e

do Senado Federal, as mulheres estão em número reduzido e até mesmo ausentes em algumas áreas.

Na Câmara, as deputadas assumiram a presidência de três das 18 comissões permanentes: Zulaiê Cobra (PSDB/SP), na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Ângela Guadagnin (PT/SP), na Comissão de Seguridade Social e Família; e Maria do Carmo Lara (PT/MG), na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior. As mulheres ainda ocuparam a 1ª vice-presidência em uma Comissão, a 2ª vice-presidência em quatro comissões e 3ª vice-presidência em duas comissões.

No Senado Federal, não há participação feminina em presidência ou vice-presidência das oito comissões permanentes.

Propostas

Algumas iniciativas já foram tomadas no sentido de se garantir a igualdade de gênero nas mesas diretoras e comissões do Congresso Nacional. Nas comemorações do 8 de março, a senadora Serys Slhessaenko

(PT/MT) apresentou, em Plenário, projeto (PRS 07/03) que altera a redação do artigo 60 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta da senadora assegura a representação feminina com, no mínimo, 30% de mulheres na composição da Mesa Diretora do Senado.

Na Câmara dos Deputados, está em tramitação o PRC 130/01, da deputada Ana Corso e do deputado Orlando Fantazzini, que determina que deverão ser reservados, para parlamentares de cada sexo, no mínimo 30% e no máximo 70% do número de cargos da Mesa e dos cargos para presidência das comissões permanentes.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente: João Paulo Cunha (PT-SP)
1º Vice-Presidente: Inocêncio de Oliveira (PFL-PE)
2º Vice-Presidente: Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)
1º Secretário: Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)
2º Secretário: Severino Cavalcanti (PPB-PE)
3º Secretário: Nilton Capixaba (PTB-RO)
4º Secretário: Ciro Nogueira (PFL-PI)

Suplentes de Secretários

1º Suplente: Gonzaga Patriota (PSB-PE)
2º Suplente: Wilson Santos (PSDB-MT)
3º Suplente: Confúcio Moura (PMDB-RO)
4º Suplente: João Caldas (PL-AL)

MESA DIRETORA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º Vice-Presidente: Senador Paulo Paim (PT-RS)
2º Vice-Presidente: Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º Secretário: Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º Secretário: Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º Secretário: Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º Secretário: Senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

Suplentes

1º Suplente: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
2º Suplente: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
3º Suplente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PSB-AC)
4º Suplente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

A realização da Reforma da Previdência Social é um compromisso assumido pelo presidente Lula, durante a campanha eleitoral e, atualmente, um dos maiores desafios do seu governo. A questão está sendo discutida por várias lideranças políticas, sindicais e empresariais, assim como por diversos movimentos sociais. O movimento feminista e de mulheres articula-se para que as futuras mudanças no sistema previdenciário sejam capazes de promover justiça social, eliminar os privilégios e contribuir para a redução das desigualdades.

No dia 11 de março, o CFEMEA realizou, em Brasília, uma reunião para discutir a Reforma da Previdência e as estratégias de atuação junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES). Na reunião, estavam presentes integrantes da Articulação de Mulheres Brasileiras, Articulação de Organizações de Mulheres Negras, Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, CFEMEA, SOS Corpo e ILDES/FES (Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento Econômico e Social / Fundação Friedrich Ebert). Também participaram de toda a discussão dois integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social: José Antônio Moroni - conselheiro representante do Fórum Nacional de Assistência Social, e Jurema Werneck - suplente da conselheira Sueli Carneiro, representante da Articulação Nacional de ONG's de Mulheres Negras. O debate contou com a contribuição fundamental de Laura Tavares e Marcelo Medeiros, ambos especialistas na questão.

A grande expectativa é que o novo sistema previdenciário contribua para a construção da justiça social no país. O foco do debate não deve estar ajustado apenas à perspectiva econômica, visando resolver problemas como a redução do déficit orçamentário.

É essencial que se busque soluções para os profundos problemas econômicos e financeiros do Brasil. No entanto, a Reforma da Previdência não é o caminho direto para a resolução de problemas desta

natureza.

Não é possível fazer as mudanças necessárias, nessa área, sem se considerar, por exemplo, as enormes desigualdades reproduzidas pelo sistema previdenciário, o seu caráter excludente (57% da população está fora da Previdência Social), os privilégios que o sistema sustenta, a corrupção e a sonegação que consomem seus recursos, entre outros.

Breve Histórico

O debate nacional sobre a Reforma da Previdência não começou agora. Mobilizada pelo espírito da abertura democrática de meados dos anos 80, a sociedade brasileira participou de intensa discussão a respeito das mudanças que se faziam necessárias para transformar o então Estado autoritário em um Estado democrático. Entre as reformas debatidas nesse período, estava a da Previdência Social que, com a Constituição de 1988, entrava para o capítulo da Seguridade Social.

A concepção inovadora tratava de implantar um sistema de proteção social mais amplo e inclusivo, onde os seus benefícios fossem universalizados e superassem a visão da equivalência contributiva. Cada um deveria receber de acordo com suas necessidades, e não apenas de acordo com o que contribuía.

Nos dois anos de governo do presidente Fernando Collor de Melo, a partir de um programa neoliberal iniciou-se - antes mesmo que fosse construída a Seguridade Social prevista na Constituição - um processo de desmonte do Estado e de retrocesso quanto à concepção de uma proteção social baseada nos direitos de cidadania.

A década de 90 foi profundamente marcada pela agenda neoliberal, cujas reformas faziam parte das chamadas "condicionalidades" dos empréstimos externos do FMI. Os pontos centrais desta agenda eram:

- diminuir o déficit fiscal atribuído ao gasto público (partindo da premissa de que gasto público não é investimento - sobretudo o gasto social);

- promover a reforma do Estado, remodelando suas funções na perspectiva de aumentar a sua "eficiência" através da diminuição de custos;
- aumentar a "competitividade", reduzindo os custos sociais das empresas e flexibilizando a mão-de-obra.

Em função dos compromissos firmados com os Organismos Internacionais, a seguridade social no Brasil nunca se constituiu na prática. Apesar da sua "existência" legal e formal, ela foi constringida do ponto de vista de suas ações, de seu financiamento e de seus gastos. Boa parte do que está escrito na Constituição a respeito da Seguridade Social não foi cumprido.

Recentemente, o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, afirmou durante uma teleconferência que para o crescimento econômico do país há duas condições: baixa inflação e contas saudáveis, o que inclui superávit primário e responsabilidade fiscal. Para isso, disse ele, as reformas da Previdência e Tributária são fundamentais.

Mais uma vez, a tão esperada reforma corre o risco de não ir à raiz do problema, apresentando-se apenas "soluções" fragmentadas. É preciso, de uma vez por todas, redefinir a real incidência do gasto previdenciário sobre as contas públicas, sobretudo o seu alegado impacto sobre o déficit fiscal.

Em discurso no Congresso Nacional, a deputada federal Jandira Feghali (PC do B / RJ) destacou a necessidade de se ter tranquilidade para tratar da reforma previdenciária. Para ela, "não estão na Previdência Social os problemas do país, nem o déficit, nem as nossas dificuldades macroeconômicas, juros altos, desequilíbrio cambial ou problema na infra-estrutura nacional". A deputada disse ainda que a reforma previdenciária urgente é a possibilidade da seguridade social incluir os excluídos do sistema previdenciário - 40 milhões de brasileiros.

Se uma Reforma da Previdência é inevitável e necessária, ela não pode ser vista isoladamente. É necessário retomar a perspectiva da Seguridade Social - consagrada na Constituição de 1988 e nunca efetivada - que

tenha como propósito maior a construção de um sistema de proteção social que garanta a cidadania a quem não tem possibilidade de incorporação pelo “mercado”.

É necessário ir além da lógica individualista que orienta o seguro – pagou, levou. Na sociedade brasileira, a parcela “não-incorporável” ou “não-incluída” que não pode “pagar o seguro” para no futuro “levar a aposentadoria” constitui a grande maioria da população. Mesmo num cenário otimista de crescimento econômico, as possibilidades de ampliação de um mercado formal de trabalho ainda são muito remotas no atual contexto mundial.

É preciso superar o individualismo e afirmar a solidariedade. Em lugar do princípio da equivalência – só recebe quem contribui – há que se colocar o princípio da necessidade e do direito. É necessário explicitar que tod@s pagam pela Previdência Social na medida em que os custos das contribuições são repassados aos preços finais dos produtos pelas empresas. Mais do que isso, dada a atual estrutura indireta de impostos, as pessoas pobres pagam proporcionalmente mais impostos que as pessoas ricas. Também é importante salientar que existem contribuições para a Previdência Social, de altíssimo valor, que não são feitas em dinheiro: o cuidado com os familiares é um exemplo típico.

Mulheres e Previdência

O sistema de previdência social, lá nos seus primórdios, concebeu um beneficiário do sexo masculino, trabalhador engajado no mercado formal, chefe de família com vários dependentes, aos quais transmitia seus direitos previdenciários.

Do início do século passado para cá, a vida das trabalhadoras mudou muito. Elas deixaram de ser “dependentes do trabalhador”, ingressaram no mercado de trabalho, compartilhando com seus companheiros ou assumindo sozinhas o sustento de suas famílias.

Este esforço das mulheres, entretanto, não obteve a justa contrapartida de seus companheiros, da sociedade e do Estado. As tarefas domésticas, os cuidados com as crianças e os idosos continuam recaindo quase que exclusivamente sobre elas.

Embora a Constituição de 1988

parecesse inaugurar uma época de maior responsabilidade do Estado e da iniciativa privada com a reprodução social, de verdade isto não chegou a acontecer. Nunca se efetivou a obrigação constitucional tanto do Estado quanto das empresas com a educação infantil. Pelo contrário, a partir do governo Collor, as políticas de ajuste neoliberal cortaram gastos do Estado com políticas sociais e repassaram estes custos às famílias, que por sua vez sobrecarregaram as mulheres. A precarização dos serviços de saúde, a redução da oferta de vagas em creches são dois exemplos, entre tantos outros que poderiam ser citados, da transferência das responsabilidades do Estado para as mulheres.

Estudos realizados tanto pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) quanto pela CEPAL sobre as reformas previdenciárias ocorridas em diferentes países da América Latina concluíram que as trabalhadoras são mais vulneráveis a reformas que fortalecem os vínculos entre contribuição previdenciária e direito a benefícios futuros.

A reforma brasileira tem de criar condições mais justas e igualitárias para a participação das mulheres no sistema previdenciário. Grande parte das trabalhadoras está excluída do sistema. E a pequena parcela incluída, está em desvantagem em relação aos trabalhadores do sexo masculino. Os ônus da dupla jornada são altos. No mercado de trabalho, a discriminação contra a mulher tem custos elevados, que se reproduzem e se potencializam no sistema de Previdência Social. Senão, vejamos:

- As mulheres têm uma remuneração menor do que os homens pelo mesmo trabalho, do que decorre o recolhimento de uma contribuição também menor para a Previdência Social, fator que repercute diretamente sobre o valor da aposentadoria;
- A maior parte da mão-de-obra feminina está ocupada no mercado informal ou em empregos precários;
- A participação da mulher no mercado de trabalho é intermitente, em razão de suas atividades na esfera da reprodução social;
- A taxa de desemprego feminino é cinco

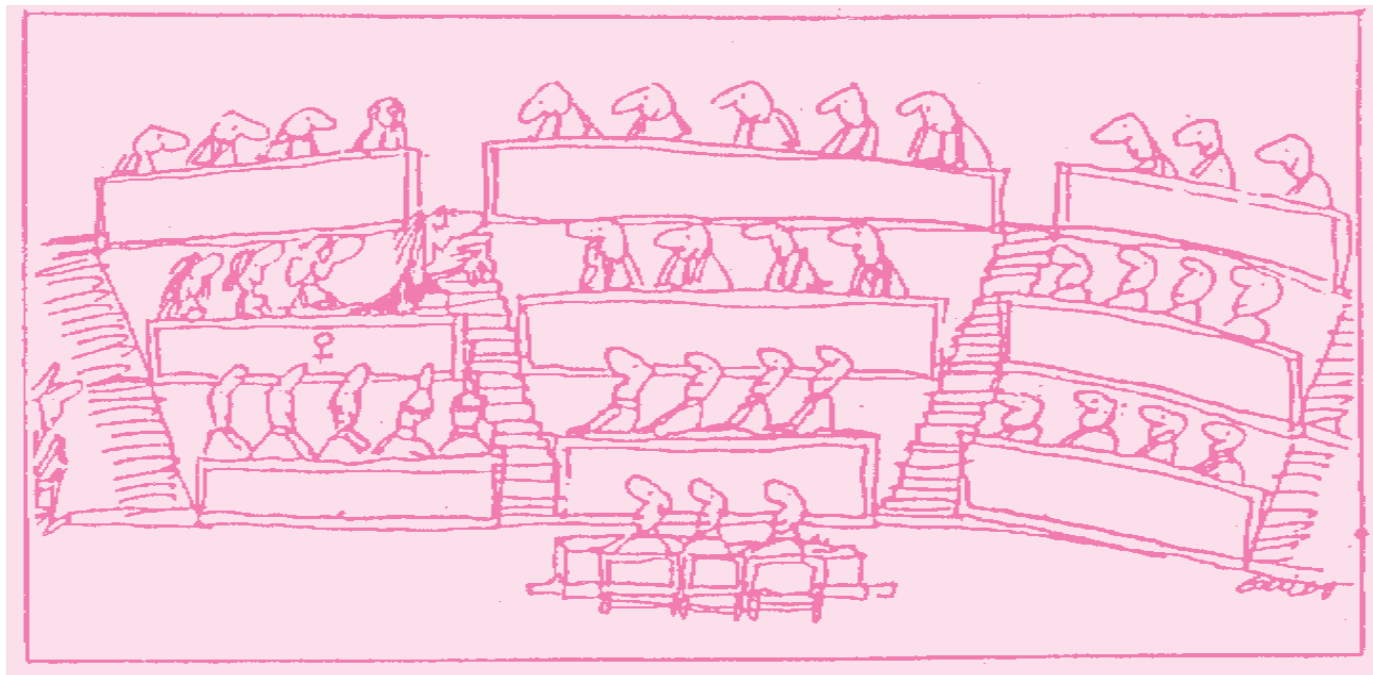
pontos percentuais mais elevada que as encontradas entre os homens.

As injustiças estão postas. A aposentadoria diferenciada em cinco anos entre mulheres e homens, longe de ser um privilégio, é uma medida compensatória. Aliás, a única que o Sistema apresenta.

A reforma da Previdência Social em curso deveria propor outras medidas que permitam incluir quem hoje está fora do Sistema. O enfoque de gênero revela a exclusão das mulheres.

De uma perspectiva étnico-racial, revelam-se outros filtros. Basta dizer que, segundo a PNAD/1999, dos 24,6 milhões de contribuintes selecionados para análise, apenas pouco mais de 1/3 dos contribuintes (8,6 milhões ou 34%) era formado por negros, pardos ou indígenas.

Mudanças no Supremo Tribunal Federal



Até o mês de maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deverá indicar três nomes para o Supremo Tribunal Federal (STF). Isso porque três ministros irão se aposentar: Moreira Alves – 19 de abril; Sydney Sanches – 26 de abril; e Ilmar Galvão – 2 de maio.

Dentre as pessoas que estão lançando seus nomes para concorrer a uma vaga no STF, há candidatas que possuem trajetórias marcadas pelo compromisso com o movimento feminista e de mulheres. É o caso da Doutora Adna do Nascimento, juíza do Tribunal Regional do Trabalho de Salvador (BA); e da Doutora Salete Maccaloz, juíza federal e professora de Direito do Trabalho, da UERJ.

Em entrevista ao jornal *Fêmea*, elas falaram sobre a presença feminina no Judiciário, a igualdade entre homens e mulheres nos Tribunais e os principais obstáculos encontrados pelas mulheres que pretendem fazer carreira jurídica, entre outros assuntos.

A seguir, os principais trechos das entrevistas:

Entrevista com a doutora Adna do Nascimento

Qual a importância da indicação de mulheres para as próximas vagas que irão surgir no STF?

Dra. Adna - Hoje, as mulheres são 51% da população brasileira. Então, como tal, têm legitimidade para ocupar todas as instâncias em todos os poderes. A visibilidade das mulheres é importante para a afirmação da cidadania feminina.

O outro ponto é que hoje as carreiras jurídicas, por sua forma democrática de acesso, são as que têm permitido às mulheres a ocupação do Judiciário em todas as suas esferas. A presença feminina no STF contemplaria e representaria essa mulher que hoje é numericamente significativa dentro da OAB, do Ministério Público etc. Seria uma visibilidade democrática.

A presença no Supremo também seria uma forma de elevar a auto-estima da mulher brasileira. Como é um Tribunal de Cúpula, representativo de um poder, a participação feminina mostraria que

as mulheres podem estar em todos os locais públicos. Isso quebraria o modelo masculino do Poder Judiciário.

Hoje, a presença de só uma ministra no STF é como se fosse um fato inusitado. Então essa idéia iria acabar naturalmente. A presença de mulheres no Supremo seria a vitória das possibilidades, um farol.

Entretanto, as mulheres que chegarem lá devem ser juízas com perfil de mulher. Essa é uma reflexão que eu tenho feito. Eu tenho tido essa postura com minhas colegas do Tribunal por entender que sendo um modelo masculino, o Poder Judiciário tem que receber essa contribuição. É uma contribuição que as mulheres que estão chegando têm que dar.

Isso não quer dizer que ela vai entrar em guerra de sexo. Não é isso. É que, simplesmente, ela tem que ser mulher em todas as instâncias. Se ela for uma parlamentar, que seja parlamentar com perfil de mulher, que ela não copie o

modelo masculino. Que ela seja uma juíza, ministra, deputada ou senadora com perfil de mulher, porque é assim que ela vai contribuir.

Que avaliação a senhora faz em relação à igualdade entre homens e mulheres no Judiciário?

Dra. Adna - O Judiciário é uma instância em que a mulher tem condição maior de igualar-se. Ela tem conhecimento do ordenamento jurídico, ela domina as leis, o que lhe dá possibilidade de atuar diante das normas jurídicas. Então ela tem condição, por conhecer o direito, de exercer melhor a sua cidadania. Eu acho que as mulheres, dentro do Judiciário, são como um farol para as outras que estão de fora. Porque conhecendo, aplicando a lei, elas vão consolidando a cidadania, vão estruturando uma forma diferenciada e que venha resgatar a mulher oprimida, a mulher que não conhece seus direitos, a mulher que

histo-ricamente vem sendo considerada como cidadã de segunda categoria.

Eu creio que a mulher, no Judiciário, é o grande farol para a mulher brasileira vir a entender que é igual ao homem, que nós estamos presentes na lei e na vida.

É necessário algum mecanismo para se garantir a participação de mulheres no Judiciário?

Dra. Adna – Eu não acho que seja preciso instituir cotas para o Judiciário. Primeiro, porque é significativo o número de mulheres que estão nas primeiras instâncias dos Tribunais, e até em segunda instância. Então, numericamente a coisa vai desaguar

nos Tribunais Superiores, porque o número de juízas tem sido superior ao dos juizes. Naturalmente isso vai acontecer.

Além disso, nós vivemos um momento privilegiado, sobretudo no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para o qual as mulheres contribuíram. Logo, a presença feminina vai acontecer naturalmente porque são instâncias que dependem de alguma votação ou escolha pessoal do presidente da República, que tem um perfil democrático, sensível à realidade brasileira.

Eu acho que não é necessária a cota, mas sim essa abertura democrática, o desejo

das mulheres sentirem-se legitimadas.

Entrevista com a doutora Salete Maccaloz

Qual a importância da indicação de mulheres para as próximas vagas que irão surgir no STF?

Dra. Salete - É muito importante que nós tenhamos muitas mulheres lá dentro. Isso significa a democratização do Judiciário.

O Supremo é uma instituição que, na composição do Estado, é responsável pela aplicação e fiscalização do cumprimento de uma ordem jurídica, que começa pela Constituição e vai até todas as leis, jurisprudências etc. A feitura e a aplicação dessas leis têm sido majoritariamente masculina, porque o acesso das mulheres a essas instituições é tardio e a maior parte das que chegam não têm cabeça de mulher, a visão pelo ângulo, pelo sentimento, pela sensibilidade feminina. É aquela questão: não basta apenas ser mulher.

Também seria importante que nessa seleção, o processo de escolha de um nome pela Presidência da República fosse mais aberto para que existisse espaço onde fosse possível mostrar quais são as pessoas que estão mais habilitadas. Em princípio, brigamos por uma vaga, lutamos por mais mulheres. Mas, no segundo momento, se luta por mais mulheres politicamente comprometidas com o movimento de mulheres. Claro, sem esquecer a matéria do dia-a-dia, os julgamentos, a matéria jurídica. Mas, que ao fazer aquela leitura jurídica cotidiana, também se faça por um ângulo e por uma sensibilidade feminina, comprometida com a busca da igualdade política, social e econômica dos sexos nesse país.

Que avaliação a senhora faz com

relação à igualdade entre homens e mulheres no Judiciário?

Dra. Salete - Há menos de 40 anos, as primeiras mulheres começaram a entrar em carreiras como promotor de justiça, juiz, procurador. Gradativamente, os estados foram abrindo para a magistratura estadual, mais tarde para a promotoria, depois vieram as procuradorias e depois na chamada magistratura federal. Os primeiros juizes federais foram nomeados em 1967. Entre 20, já havia uma mulher, e de nomeação na ditadura militar.

Paulatinamente, o número de mulheres dentro das chamadas carreiras jurídicas foi aumentando. De tal sorte que hoje a gente já tem um reflexo. Na magistratura estadual, nós temos estados como o Maranhão onde o número de juízas é maior do que o de homens. Também ocorre o mesmo no Pará.

Nós sabemos que se continuar existindo concurso, as mulheres terão cada vez mais chances de assumir esses cargos, porque são mais disciplinadas, mais estudiosas.

No caso das promoções, remoções e da chamada progressão, há o critério posto na Lei, de antiguidade e merecimento. O critério de antiguidade é mais objetivo, independente de sexo. Daí porque em vez de sugerir cotas, um dos nossos critérios é que as promoções sejam todas por antiguidade. Isso porque quando se cai no critério do merecimento, o chamado critério político, é preciso fazer uma lista tríplice e aqueles escolhidos passam por todo um jogo de pedidos, de apoios. Nesse caso, as mulheres perdem, porque elas não

foram treinadas para a disputa. A mulher foi treinada para ficar mais acomodada, esperar sua vez.

A senhora acha que são necessárias outras medidas dentro do Judiciário para se garantir a presença feminina?

Dra. Salete - Acho que não é o caso da cota para as mulheres. Se o concurso público for honestamente administrado, elas se garantem. Mas quando entra o critério político, dá para se pensar uma questão dessa natureza. No critério de merecimento, poderia ser uma alternância entre homens e mulheres.

Mas estas coisas estão postas na Lei. Nós precisamos, primeiro, de uma grande campanha de mudança da lei, onde nós vamos encontrar muita má vontade nesse sentido, porque os cargos no Judiciário de 2º grau em diante são cargos eminentemente políticos e eles não vão querer limites que diminuam o seu poder.

O Desafio da Prática

Rosana Heringer*

A história de mobilização do movimento negro brasileiro, principalmente no período democrático recente, permitiu que, no início do século XXI, o Brasil se reconheça como uma sociedade onde o racismo e as desigualdades raciais estão presentes. O passo seguinte a este reconhecimento é a determinação em fazer valer os mecanismos políticos, jurídicos e institucionais existentes para que sejam construídas estratégias de redução das desigualdades raciais e combate ao racismo em todas as esferas da sociedade brasileira.

Este é o desafio colocado à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, criada pelo Presidente Lula no dia 21 de março de 2003. A Secretaria pretende concretizar os pontos incluídos no Programa Brasil sem Racismo, documento elaborado como parte da plataforma de campanha do então candidato Lula.

O programa abrange áreas diversificadas como saúde, educação, trabalho, comunidades remanescentes de quilombos e segurança pública, entre outras. A expectativa é que a Secretaria seja capaz de articular, estimular e monitorar as iniciativas nestas diferentes áreas, a serem implementadas por diversos órgãos do governo.

É justamente no seu desenho e nas suas estratégias de atuação que se encontram os principais desafios da nova Secretaria. Nos debates sobre sua criação, não faltaram argumentos favoráveis e contrários à presença de um órgão para cuidar da promoção da igualdade racial com este formato transversal, cuja atuação deverá ser em conjunto com diferentes ministérios.

Entretanto, esta poderá também se constituir na sua maior força.

Assistimos ao longo dos anos 80 e 90 a diferentes iniciativas em governos estaduais e locais destinadas à promoção dos direitos da população negra. Tiveram a forma de secretarias, coordenadorias, assessorias especiais e, principalmente, conselhos.

“A expectativa é que a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial seja capaz de articular, estimular e monitorar iniciativas em diferentes áreas.”

Independente da nomenclatura destes órgãos, a grande maioria deles caracterizou-se por reduzida autonomia administrativa e escassos recursos. Também foram alvos fáceis de freqüentes reformas administrativas, principalmente em momentos de mudança de governo, que se não lhes extinguiu, com freqüência restringia ainda mais seus recursos e atribuições.

Também no plano federal houve, ao longo dos últimos anos, tentativas de institucionalizar a questão racial no âmbito governamental. As iniciativas mais expressivas são a Fundação Palmares e o GTI – Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra. Este último, como sabemos, gerou debates e um conjunto de propostas que sem dúvida alimentaram as discussões nos anos seguintes, mas nunca chegou a institucionalizar-se como órgão executor de políticas.

A Fundação Palmares, embora vinculada ao Ministério da Cultura, terminou por assumir diversas ações ligadas

ao combate ao racismo, que por vezes não encontravam abrigo em outros órgãos governamentais. Sempre lutou, porém, com os mesmos problemas de escassez de recursos apontados anteriormente. Iniciativas isoladas tais como no ministério do trabalho, saúde e justiça, entre outros, produziram resultados pontuais que deverão ser ampliados e potencializados agora com a atuação da nova secretaria.

Os desafios ao novo órgão, portanto, não são poucos. Será fundamental que a sua titular elabore um plano de trabalho afinado com as expectativas do movimento negro, combinando ao mesmo tempo com as diretrizes gerais do governo de Lula. É nesta interseção que acreditamos ser possível surgir propostas consolidadas de políticas que produzam efeitos duradouros na redução das desigualdades raciais no Brasil.

*Socióloga, Diretora do Centro de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Cândido Mendes e pesquisadora da Cepia – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação.



Sou cidadã, conheço meus direitos

O Código Civil tem artigo feminino?

*Iáris Ramalho Cortês

Depois da promulgação da Constituição, em 1988, pouca legislação foi tão discutida no Brasil quanto o novo Código Civil, que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2003.

São posições favoráveis ou não que surgem em matérias elaboradas por pessoas das mais diversas formações, principalmente da área jurídica.

Isto se justifica por ser o Código Civil a ordenação de regras e preceitos que acompanham as pessoas desde antes do seu nascimento até depois de sua morte, estando presentes nos momentos mais importantes e nos simples atos da vida cotidiana.

No novo Código, as mulheres são vistas como cidadãs, sujeitas de direitos e deveres. Agora a mulher, ao casar não apenas “assume a condição de companheira, consorte e colaboradora do marido nos encargos de família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta” (art. 240 do Código de 1916), mas passa a exercer direitos e deveres baseados na comunhão plena de vida e na igualdade entre os cônjuges.

Na ortografia, deixamos de ser, em todo o texto, uma “sombra” do homem, ou seja, quando se falava a palavra “homem”, tínhamos que nos sentir incluídas na masculinidade que esta palavra encerra. O “homem” estava colocado como o representante da humanidade brasileira e com isto a “mulher” não necessitava usar sua voz já que possuía um representante legal, pré-estabelecido pela escrita.

Vários abusos foram excluídos. Mulher nenhuma tem mais que provar sua virgindade por ocasião do casamento, para não ser rejeitada e devolvida à sua família, como nos filmes italianos do início do século passado. Nenhuma mulher tem mais que provar “honestidade” para ter direito à herança paterna, quando sabemos que o termo “honestidade” é representado simbolicamente de forma diferente para homens e mulheres. Para homens, esta palavra desperta o sentimento de caráter público ilibado e para as mulheres o recato, comportamento íntimo reservado.

Embora com muitas inovações favoráveis à igualdade de gênero, ainda temos algumas críticas a fazer. Essas críticas não são apenas nossas, o próprio relator do projeto já apresentou emendas

para a mudança de mais de cem artigos. Alguns temas atuais e importantes para o ordenamento da vida das pessoas deixaram de ser incluídos. Alguns ranços ainda permanecem e até mesmo retrocessos em pontos já consagrados por legislações, jurisprudência e prática social. Alguns justificam essas falhas, pelo grande lapso de tempo em que tramitou no Congresso Nacional – 25 anos.

É bom lembrarmos que a mudança de nossa legislação civil não se deu de forma abrupta, apenas com o novo Código Civil. Temos que fazer jus a muitas mulheres que, por mais de oitenta anos tentaram ser colocadas no mesmo nível legal dos homens. Quando promulgado, em 1916, várias mulheres denunciaram a discriminação e machismos nele existentes e, de lá para cá, gerações de mulheres tentaram modificá-lo. Várias leis aprovadas indicavam esta mudança, sendo que a maioria foi da autoria do Deputado/Senador Nelson Carneiro. Tivemos leis como a de número 883 de 1947 que dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos, o Estatuto da Mulher Casada, Lei 4.121 de 1962, que alterou sensivelmente a relação matrimonial, a Lei 5.478 de 1968 que dispõe sobre as ações de alimentos, o direito de uso do nome de família para a companheira é autorizado através da Lei 6.015, de 1973 e a Lei do Divórcio (7.515/77) que trouxe grandes modificações para o casamento.

Finalmente, a Constituição de 1988 deu à mulher os mesmos direitos e deveres na família. Afora as mudanças legislativas, nossos tribunais também contribuíram para que as mulheres fossem equiparadas aos homens. Através de decisões emblemáticas alteraram várias práticas discriminatórias e serviram de inspiração para muitos artigos da nossa nova legislação civil.

*advogada e assessora técnica do CFEMEA.

A partir dos próximos números do *Fêmea* traremos mais detalhes do Direito de Família, como apresentado no novo Código Civil, até esgotarmos o tema, saindo dele apenas quando for sancionada uma nova lei de interesse das mulheres.

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Assistência ao Parto

Entre os dias 28 a 30 de maio, a Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Paraná promoverá o VI Seminário Estadual “Qualidade da Assistência ao Parto: Contribuições da Enfermagem”, em Curitiba. Mais informações pelo fone (41) 233 2364 ou e.mail abenpr@terra.com.br.

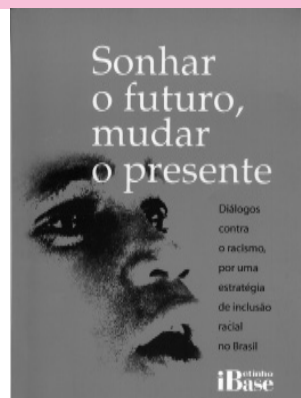


Diálogos contra o Racismo

“Sonhar o futuro, mudar o presente” é uma síntese de três Diálogos em torno da agenda da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância (CMR), realizada em Durban (África do Sul), em setembro de 2001. Os encontros foram uma iniciativa do Ibase/ Observatório da Cidadania, do CFEMEA, da Articulação de Mulheres Brasileiras, da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, da Comunidade Baha’i, da Cepia, dos Centros de Estudos Afro-Brasileiros e de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, do Geledés e de Criola.

Os Diálogos procuraram ampliar o debate da questão racial no Brasil para além das organizações diretamente ligadas ao tema. Visou, também, aproximar as entidades, expor as posições e divergências e criar bases para a construção política entre @s interlocutor@s.

Mais informações pelo fone (21) 2509 0660 ou e.mail ibase@ibase.br.



Violência contra a Mulher

Diversos estudos e documentos apontam para o fato de que a violência contra a mulher exige ações integradas para o enfrentamento mais efetivo do problema. Entre elas, a construção de redes de serviços que articulem a atuação governamental e não-governamental em áreas como segurança pública, justiça, saúde, educação, assistência social e habitação, entre outras.

Buscando contribuir nessa direção, a Rede Mulher de Educação lançou, no Fórum Social de Porto Alegre, a publicação “Vem pra Roda, Vem pra Rede – Guia de apoio à construção de redes de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher”.

O Guia foi enviado a organismos governamentais de direitos da mulher de todo o país, além de ONG’s que trabalham com a questão. Mais informações pelo fone (11) 3873 2803 ou e.mail rdmulher@redemulher.org.br.



Ações Afirmativas do MDA/INCRA

“Travessia: do sonho à ação afirmativa” aborda a experiência do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) ao criar o Programa de Ações Afirmativas, a fim de combater as desigualdades de gênero e raça, possibilitando a igualdade de oportunidades na administração pública.

A publicação é um registro das atividades realizadas entre 2000 e 2002, bem como uma tentativa de análise dos erros e acertos da equipe na trajetória de transformar o sonho de justiça social em política pública de fato.

A expectativa é de que a experiência do MDA/Incrá possa servir de referencial para que outros setores públicos ou privados se arrisquem a criar seus próprios programas de ações afirmativas.

Mais informações pelo fone (61) 426 9845 ou e.mail mdamulher@incra.gov.br.



27 de abril • Dia da Trabalhadora Doméstica

